



APEOC

Nº Diário da Justiça:	1462	Publicação:	20/06/16
Disponibilização:	17/06/16	Fim do prazo:	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIÁRIO DA JUSTIÇA TJ-CADERNO 2
COMARCA DE CAMOCIM - 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

COMARCAS DO INTERIOR

Juiz(a) Substituto : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE

Diretor(a) de Secretaria: DENIO DECIO DOS SANTOS

EXPEDIENTE nº 39/2016 em: Quinze (15) de Junho de 2016

1) 12225-94.2013.8.06.0053/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTÔNIO DA SILVA GOMES JÚNIOR
IMPETRANTE.: NEUDSON CARVALHO DAS CHAGAS IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE.
. ASSIM EXPOSTO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINSTERIAL CONCEDO A SEGURANÇA PARA O FIM DE
CONDENAR O MUNICÍPIO A PAGAR AOS IMPETRADOS A VERBA RELATIVA AOS 60% DO FUNDEB, COMO SE EM SALA
DE AULA ESTIVESSEM, A PARTIR DA DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO, DEVENDO A VERBA SER MONETARIAMENTE
CORRIGIDA PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA , ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, A CONTAR DA
CITAÇÃO EQUIVALENTES AOS JUROS APLICADOS À CADERNETA DE POUPANÇA(ART. 1-F DA LEI Nº 9494/97). - INT.
DR(S). FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO .

www.ultimatum.com.br

Todas as publicações, bem como modelos de contratos, estão à sua disposição no site <http://unique.ultimatum.com.br>